



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4675

DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 029/2017, Processo Licitação nº 082/2017, Pregão Presencial nº 025/2017, aquisição de Câmara de conservação de imunobiológicos, capacidade 120 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde.

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4931 – Secretaria Municipal de Saúde – Equipamentos - Saldo da dotação nesta data R\$. 245.768,76 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 18 DE SETEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.